Ofício nº 43/2025

Brasília-DF, 30 de maio de 2025.

A Vossa Excelência
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República do Brasil
Brasília-DF

Assunto: Contrarreforma Administrativa e Pautas dos Servidores do Seguro e Seguridade Social

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, emprego, previdência, assistência social e ANVISA, entidade com sede e foro, edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, dirige-se a Vossa Excelência, para expor fatos e ao final requerer o que segue:

Os servidores do Seguro e Seguridade Social, executam políticas públicas essenciais para a classe trabalhadora brasileira, saúde, previdência social, trabalho e ANVISA. Nos últimos governos essas políticas públicas foram extremamente sucateadas, com redução orçamentária, falta de investimento nas estruturas, falta de recomposição do quadro funcional e desvalorização das carreiras.

Os(as) servidores(as) da saúde e do trabalho recebem os mais baixos salários da esplanada dos ministérios e, apesar do reajuste dos acordos realizados com o Ministério da Gestão e Inovação dos Serviços Públicos – MGI, não houve alteração desta total desvalorização de servidores tão fundamentais, que garantem a saúde da população brasileira. Na pandemia do COVID 19, foram esses servidores que colocaram a vida em risco para garantir a execução da política de saúde no Brasil, elevando e enaltecendo a importância do Sistema Único de Saúde.

Em relação aos servidores(as) do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, órgão que enfrenta uma crise extremamente grave no contexto atual, esta federação vem reiteradamente denunciando este caos institucional. Desde a equipe de transição de governo a

FENASPS encaminhou diagnóstico e propostas para reestruturação do INSS, até o momento não atendida pelo atual governo.

É fundamental reestruturar desde os processos de gestão do trabalho, bem como as formas de atendimento à população, ~~que foram~~ drasticamente alteradas no instituto, gerando uma crise permanente ~~essa crise hoje instalada~~, com uma fila que ultrapassa 10 milhões de brasileiros e possibilitando as situações de fraude e corrupção. Recentemente, o INSS implantou por meio da Portaria nº 1.800/2024, o Programa de Gestão de Desempenho – PGD no instituto. O programa retira direitos dos servidores, regulamenta o assédio moral institucional na autarquia e impõe uma contrarreforma administrativa. Trata-se de uma violência com os(as) servidores(as) com impactos diretos na qualidade do atendimento prestado à população. O INSS é um dos órgãos federais com maior índice de adoecimento, consequência da ~~por~~ gestão por metas implementadas, com forte tendência de ampliar o adoecimento tendo em vista o forte caráter punitivo inserido e o total desequilíbrio na aferição e definição de pontos e processos de trabalho, potencializado exponencialmente com o novo PGD.

Recentemente, recebemos perplexos a informação que o MGI está articulado com o legislativo para propor uma contrarreforma administrativa por meio de um Grupo de Trabalho com duração de 45 dias.

Diante do exposto, solicitamos:

- ✓ Não realização de contrarreforma administrativa que retire direitos dos servidores e fragilize os serviços públicos, seja por meio de Emenda Constitucional ou atos infralegais;
- ✓ A valorização da carreira do Seguro e da Seguridade Social;
- ✓ Concurso Público imediato que recomponha a força de trabalho e permita que a Seguridade Social (Saúde, Previdência e Trabalho) retorne a prestar com excelência e qualidade as políticas públicas essenciais que executam;
- ✓ Redução da jornada para 30 (trinta) horas para os(as) servidores(as) do Seguro e da Seguridade Social;
- ✓ Construção de uma política de valorização salarial que recomponha os baixos salários dos(as) servidores(as) da saúde;
- ✓ Incorporação da GDASS ao Vencimento Básico - VB dos servidores e servidores do INSS (atualmente o VB do INSS é inferior ao salário mínimo);

- ✓ Revogação da Portaria nº 1.800/2024 e construção democrática com as entidades representativas dos servidores a reestruturação dos processos de trabalho no instituto;
- ✓ Reestruturação do INSS;
- ✓ Reestruturação do Serviços Previdenciários do INSS – Serviço Social e Reabilitação Profissional. Atualmente sendo extinto por medidas de gestão e ações de gestores técnicos na administração central e superintendências quer permanece em cargos desde o governo anterior;
- ✓ Cumprimento da Lei 12.317/2010 no executivo federal, que prevê a jornada de 30 (trinta) horas dos(as) assistentes sociais;
- ✓ Fortalecimento de uma política de saúde do servidor;
- ✓ Fim do assédio moral no Seguro e na Seguridade Social.

Certos que teremos acolhida aos pleitos, vistos que justos e meritórios, e tendo em vista a necessidade emergencial de "colocarmos a casa em ordem", só possível com a valorização do servidor público, suas carreiras e atribuições, desde já agradecemos nos colocando a disposição para discussão pormenorizada do tema.

Diretoria Colegiada
FENASPS